



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ATA DE HABILITADOS A CANDIDATURA PELA
SOCIEDADE CIVIL AO PROCESSO ELEITORAL
DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO GESTÃO
2024/2026**

Considerando as normativas estabelecidas pelo Edital de Convocação SEMAS Nº 01/2024, no dia vinte e nove de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, os servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, Carlos Henrique do Rozário Oliveira (matrícula nº 12443), Normeliana Santos Santana (matrícula nº 12168) e Valesca de Sousa Coitinho (matrícula nº 4660), reuniram para analisar os pedidos de habilitação dos representantes da Sociedade Civil Organizada, ao Processo Eleitoral do Conselho Municipal do Idoso. A partir da documentação apresentada consideramos habilitados a participar da eleição: **1. Organizações da Sociedade Civil:** Sindicato dos Servidores Público Municipais de Conceição da Barra e Pastoral do Idoso da Paróquia Nossa Senhora da Conceição. Como não ocorreu inscrição dos demais segmentos da sociedade civil, de acordo com que estabelece artigo 2º, inciso III, alínea a e b, estão habilitados pelos segmentos: **2.Trabalhadores do SUAS** um representante e **3.Usuários dos serviços** dois representantes.

Conceição da Barra/ES, 29 de julho de 2024.

Alciza Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria Nº10/2021